Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2019





PORTARIA № 59, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o gestor do Contrato nº 12/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa P. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERV., no âmbito do Campus União da Vitória:
- I dispensar CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2193703, da função de gestor titular do contrato;
- II designar CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, SIAPE nº 2196240, para a função de gestor titular do contrato;

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;
- II após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, **DIRETOR(a)**, em 25/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275765** e o código CRC **44F57628**.

Referência: Processo nº 23411.002035/2018-84

SEI nº 0275765

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil